
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26/04/2024

Local: reunião online (videoconferência)

Presenças: Desembargadora **Luciane Cardoso Barzotto**, Coordenadora;
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**;
Juíza do Trabalho **Odete Carlin**;
Juiz do Trabalho **Maurício Machado Marca**;
Juiz do Trabalho **Artur Peixoto San Martin**;
Juíza do Trabalho **Marcela Casanova Viana Arena**;
Servidora **Adriana Rizzoli**;
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**.

Ausência justificada:

Desembargador **João Paulo Lucena**; Juíza do Trabalho **Mariana Piccoli Lerina** e
Juíza do Trabalho **Ana Ilca Harter Saalfeld**.

Secretário(a): Servidora **Adriana Rizzolli**

Horário: 14h às 14h:30

Pauta:

1) Proad 284/21 e alteração da Resolução Administrativa 05/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, ocorreu reunião extraordinária convocada na forma da Resolução Administrativa 05/2022, art 4º, por meio de plataforma virtual, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região - NUPEMEC, contando com as presenças acima nominadas.

A reunião foi conduzida pela Coordenadora, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, e registradas as deliberações, conforme segue:

Item da pauta: Proad 284/21, alteração da RA 5/2022 - Desa. Luciane abre a reunião comunicando sobre a alteração da RA 05/2022 que tem previsão de alterar a competência territorial do CEJUSC Porto Alegre.

Os integrantes presentes na reunião foram todos favoráveis à solicitação via petição do NUPEMEC ao Órgão Especial, com base no artigo 3º, IV da RA 05/2022.

A Desa. Luciane fará a petição como Coordenadora do NUPEMEC, pedindo vista da alteração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h15min, sendo a ata redigida pela servidora Adriana Rizzolli, validada neste ato pelos presentes e assinada pela Coordenadora para acompanhar a petição de vista dirigida ao Órgão Especial.